

DECRETO Nº 5.014, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1.732/24,

DECRETA:

- Art. 1° Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8° da Lei Municipal n° 1.732/24, de acordo com o anexo único.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas de diversas unidades orçamentárias.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE AGOSTO DE 2025.

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 5.014, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

| PROG. DE TRABALHO | CONTA | NAT. DESPESA | F. RECURSO | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|---------------------------|-------|--------------|------------|------------|---------------|
| 04.800.103010109.1.811000 | 680 | 4490.52.00 | 170600 | 400.000,00 | 0,00 |
| 04.800.103010109.2.160000 | 681 | 3390.30.00 | 170600 | 31.450,00 | 0,00 |
| 04.800.103010109.2.160000 | 684 | . 3390.39.00 | 170600 | 14.150,00 | 0,00 |
| 04.800.103010064.1.040000 | 618 | 4490.52.00 | 170001 | 4,400,00 | 0,00 |
| 04.800.103020064,2.071000 | 2083 | 3390.32.00 | 170600 | 0,00 | 450.000,00 |
| Totais em R\$ | | | | 450.000,00 | 450.000,00 |

AFFONSO HENRIQUES MONNERAT ALVES DA CRUZ

PREFEN

PUBLICADO Ed. 417 EM 18/08/25

nat: 12/6496